



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

PORTARIA Nº 048/2022

Nº. 0552 / 2022

Data 19 / 05 / 20 22

09 h 20 min

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

DE 19/05/2022

**GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

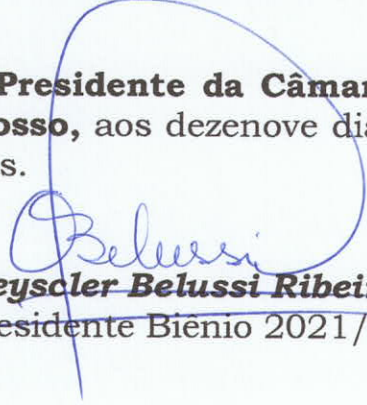
**R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora efetiva **ADRIANA GUIMARÃES ROSA**, Secretária Legislativa da Casa, para assumir cumulativamente com a função que já desempenha, **o controle de liquidação de empenhos e ordens de pagamento do Setor Contábil**, bem como **a função de Fiscal de Contrato**, a partir desta data.

**Art. 2º.** A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria nº 046/2021 de 07/04/2021**.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário